CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS

FRANK DE OLIVEIRA BRAZ

O MÉTODO APAC E SEUS DOZE ELEMENTOS FUNDAMENTAIS

Paracatu

FRANKDE OLIVEIRA BRAZ

O MÉTODO APAC E SEUS DOZE ELEMENTOS FUNDAMENTAIS

Monografia apresentada ao curso de Direito do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Área de Concentração: Ciências Jurídicas

Orientador: Prof^a. Msc. Andressa Cristina de Souza Almeida

FRANK DE OLIVEIRA BRAZ

O MÉTODO APAC E SEUS DOZE ELEMENTOS FUNDAMENTAIS

Monografia apresentada ao curso de Direito do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Área de Concentração: Ciências Jurídicas

Orientador: Prof^a. Msc. Andressa Cristina de Souza Almeida

Banca Examinad	ora:	
Paracatu- MG.	de	de 2018.

Prof^a. Msc. Andressa Cristina de Souza Almeida

Centro Universitário Atenas

Due 63 Mars August La Cristian de Constantina de Constantina de

Prof^a. Msc. Amanda Cristina de Souza Almeida Centro Universitário Atenas

Prof Msc Renato Reis Silva

Prof. Msc. Renato Reis Silva Centro Universitário Atenas

Dedico a João Cunha pela persistência e paciência que teve para com minha presente conquista e por acreditar e não desistir do sonho de seu grande e eterno amigo em formar seu filho

Ninguém pode voltar atrás e fazer um novo começo, mas, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim.

CHICO XAVIER

RESUMO

Este trabalho se resume na ideologia de OTTOBONI, de que ninguém nasce

criminoso e que todo homem é recuperável, nesse sentido será apresentado alguns passos para

reverter essa situação, usando o método APAC e seus 12 elementos fundamentais para mostrar

que a função do estado não é somente punir, e sem resocisalizar e reintegra-lo novamente a

sociedade como um novo homem psicologicamente saldável e capaz de assumir suas

responsabilidades de forma coerente e sabia para com seus deveres e obrigações.

Palavras-Chave: Preso. APAC. Método. Ressocialização.

ABSTRACT

This work is summarized in the OTTOBONI ideology, that no one is born criminal and that every man is recoverable, in this sense will be presented some steps to reverse this situation, using the APAC method and its 12 fundamental elements to show that the function of the state is not only to punish and re-socialize and reintegrate society again as a new man psychologically saldável and capable of assuming his responsibilities in a consistent and wise way to his duties and obligations.

Key words: Arrested, APAC, Method, Resocialization.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇAO	8
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	8
1.2 HIPÓTESE DE PESQUISA	8
1.3 OBJETIVOS	8
1.3.1 OBJETIVO GERAL	8
1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
1.4 JUSTIFICATIVA	9
1.5 METODOLOGIA DE ESTUDO	9
1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO	10
2 DA METODOLOGIA APAQUEANA	11
2.1 O METODO E OS 12 ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA APAC	11
2.1.1. A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	11
2.1.2 RECUPERANDO AJUDANDO RECUPERANDO	12
2.1.3 TRABALHO	12
2.1.4 ASSISTÊNCIA JURÍDICA	13
2.1.5 ESPERITUALIDADE	13
2.1.6 ASSISTENCIA A SAUDE	13
2.1.7 VALORIZAÇÃO HUMANA	14
2.1.8 A FAMILIA	14
2.1.9 O VOLUNTARIO E O CURSO PARA SUA FORMAÇÃO	14
2.1.10 CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA APAC	15
2.1.11 MERITO	15
2.1.12 JORNADA DE LIBERTAÇÃO COM CRISTO	16
2.2 DA FINALIDADE DA APAC	16
3 CONCEITOS ATIVOS DO METODO	18
3.1 A METODOLOGIA USADA PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO	18
3.1.1 O AMOR COMO CAMINHO	18
3.1.2 O DIALOGO COMO ENTENDIMENTO	18
3.1.3 A DISCIPLINA COMO AMOR	18
3.1.4 O TRABALHO COMO EXCENCIAL	18
3.1.5 FRATERNIDADE E RESPEITO COMO META	19
3.1.6 RESPONSABILIDADE PARA O SOERGUIMENTO	19

3.1.7 HUMILDADE E PACIENCIA PARA VENCER	19
3.1.8 CONHECIMENTO PARA ILUSTRAR A RAZÃO	19
3.1.9 A FAMILIA ORGANIZADA COMO SUPORTE	19
3.1.10 DEUS COMO FONTE DE TUDO	20
4 DO MÉTODO APAC	21
4.1 DAS FORMAS DE APLICAÇÃO DO MÉTODO NOS CENTROS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAIS DA APAC	21
4.2 DA APAC	21
4.3 RESULTADOS DO MÉTODO DE RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA APAC	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS	24

1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional não é só um local onde se executa a sanção imposta de um infrator, exercitando, contudo o direito de punir a qualquer pessoa que cometa um fato tipico, antijurídico e culpável, sendo assim a ineficácia desse sistema fez nascer um sistema alternativo de uma associação, em um centro de reintegração social (CRS) da associação de proteção e assistência aos condenados (APAC), para melhor, punir com dignidade e ressocializar um infrator, recuperando o homem que ele é e destruindo a ideologia criminal dos fatores delitivo, assim, nos mostra Mario Ortobioni, um advogado de grande renome e fundador desse sistema diferenciado a lei de execuções penais (LEP), afirmando que ninguém nasce criminoso, todo homem é recuperável.

Foi criado para esse sistema, um método diferenciado usando 12 (dose) pressupostos ao qual no percurso das execuções penais transformam a forma reflexiva dessa sanção, mudando pensamentos criminosos e valorizando internamente o próprio infrator.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Qual o impacto dos doze elementos do método APAC na humanização da vida carcerária e na ressocialização do preso?

1.2 HIPÓTESE DE PESQUISA

Os doze elementos do método APAC possuem o desígnio de humanizar a vida carcerária e ressocializar o preso. Conforme Ottoboni (2001, p. 63) os doze elementos devem ser aplicados como um "conjunto harmonioso", sem preterir nenhum elemento, o que proporciona que o sistema consiga obter resultados tão benéficos à sociedade.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Avaliar qual o impacto dos doze elementos do método APAC na humanização da vida carcerária e na ressocialização do preso.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) conhecer a metodologia Apaqueana;
- b) apresentar os doze elementos fundamentais do método APAC;
- c) avaliar o impacto dos doze elementos fundamentais na humanização da vida carcerária e na ressocialização do preso elementos

1.4 JUSTIFICATIVA

De grande relevância se faz a presente pesquisa, tendo em vista a ineficácia do sistema carcerário brasileiro quanto à humanização da vida carcerária e a ressocialização do preso.

A ressocialização se faz tão importante quanto o direito de punir, pois não se pode punir um infrator e inseri-lo em um sistema, sem a perspectiva de melhora-lo socialmente, pois a intenção do estado e exatamente reeduca-lo e incorpora-lo novamente a sociedade como um novo homem ressocializado, assim se faz viva as palavras de Mario Ortoboni em seu livro vamos matar o criminoso: "ninguém é irrecuperável", nesse liame o crime irá perder um criminoso e a sociedade irá ganhar um homem.

Assim estudar e entender os doze fundamentos do método APAC se torna de suma importância.

É também objetivo da APAC humanizar as prisões por meio da melhoria das condições físicas dos presídios e da vida dos presos.

Procura-se desenvolver nos condenados, por meio do trabalho de valorização humana, o proposito de viverem em harmonia e de se reintegrarem à vida social. Diminuir a reincidência implica em proteger a sociedade (OTTOBONI, 2014, p.)

1.5 METODOLOGIA DE ESTUDO

Metodologia é o conjunto de procedimento de que uma ciência faz uso para comprovar hipóteses (LAKATOS E MARCONI, 2010).

A pesquisa a ser realizada neste projeto, classifica-se como descritiva e explicativa. Isso porque busca proporcionar maior compreensão sobre o tema abordado com o intuito de torná-lo bem compreendido.

Em relação ao procedimento, optou-se por uma abordagem direta. E por fim, utiliza-se de pesquisas bibliográficas, com análise de livros, artigos e outros meios eletrônicos relacionados ao assunto.

1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO

O primeiro capítulo apresenta a introdução do trabalho juntamente com o contexto para com o estudo; traz o problema de pesquisa; as definições do estudo; os objetivos geral e específico; as justificativas; a metodologia do estudo e a definição estrutural da monografia.

O segundo capítulo será abordado os 12 elementos fundamentais como forma de ressocialização utilizados pela APAC.

O terceiro capítulo irá apontar o decálogo da APAC portando 10 propostas que auxiliar na recuperação do recuperando.

O quarto capítulo apresenta as conclusões em relação ao tema apresentado.

E, por fim, as considerações finais.

2 DA METODOLOGIA APAQUEANA

2.1 O METODO E OS 12 ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA APAC

FIGURA 1: Método A.P.A.C.



Fonte: FBAC

2.1.1. A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

"A APAC somente poderá existir com a participação da comunidade, pois compete a esta a grande tarefa de preparada e organizada, introduzir o Método nas prisões".

"Buscar espaços nas Igrejas, jornais, emissoras, etc., para difundir o projeto que se pretende instituir na cidade para romper as barreiras do preconceito, são condições indispensáveis para aglutinar as forças vivas da sociedade".

¹ **FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIAS AOS CONDENADOS**. Disponível em: http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac/participacao-da comunidade, acesso em 15.06.2018>. Acesso em: 15 jun. 2018, às 21:30.

² FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIAS AOS CONDENADOS. Disponível em: http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac/participacao-da comunidade, acesso em 15.06.2018>. Acesso em: 15 jun. 2018, às 21:30.

"No entanto é preciso trabalhar com o problema que existe, não com coisas nascidas da imaginação do voluntariado"³.

Portanto, resumidamente, a comunidade se faz importante tanto quanto qualquer outro pressuposto deste método. (OTTOBONI, 2014).

2.1.2 RECUPERANDO AJUDANDO RECUPERANDO

De início, fica reconhecido a importância de um ajudar o outro, entendendo os dois que erraram e, de alguma forma, precisarão de ajuda e apoio para novamente voltar ao seio social (OTTOBONI, 2014).

Assim também é o entendimento de Valdeci Antônio Ferreira, senão vejamos:

É fácil perceber que neste item encontra-se, com certeza, uma das razões do sucesso das APACs: despertar nos recuperandos os sentimentos de responsabilidade de ajuda mútua, de solidariedade e fraternidade (FERREIRA, 2016, P. 35)

Portanto, "a metodologia oferecida pela APAC possibilita que o recuperando seja protagonista de sua própria recuperação" (FERREIRA, 2016, p. 35)

2.1.3 TRABALHO

O trabalho é evidentemente importante para recuperação de um sentenciado, pois seria o trabalho o meio mais eficaz para ajudar a dignificar o homem. (FERREIRA, 2016).

Destarte, "o trabalho deve fazer parte do contexto, da proposta, mas não deve ser o elemento fundamental da proposta, pois não é o suficiente para recuperar o preso". (OTTOBONI, 2014).

Vale lembrar que o índice de reincidência a nível internacional gira em torno de 70%, mesmo nos países, onde se pode chegar a rotinas de trabalho de 14 horas por dia. Isto confirma a convicção de que somente o trabalho não é suficiente para recuperar o ser humano⁴.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIAS AOS CONDENADOS. Disponível em: http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac/participacao-da comunidade, acesso em 15.06.2018>. Acesso em: 1 jun. 2018, às 21:30.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIAS AOS CONDENADOS. Disponível em: http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac/participacao-da comunidade, acesso em 15.06.2018>. Acesso em: 15 jun. 2018, às 22:30.

2.1.4 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A assistência jurídica é um meio de apoio e assistência ao condenado para que ele possa ter acesso ao processo, bem como acompanha-lo até o término do processo, com o fim de zelar pelo contraditório e a ampla defesa. (FERREIRA, 2016).

Portanto, segundo os dados estatísticos da FBAC, "95% da população carcerária não reúne condições financeiras para contratar um advogado, por isso é preciso que a APAC ofereça a assistência jurídica gratuita, especificadamente na fase de execução da pena". (FERREIRA, 2016, p. 37).

2.1.5 ESPERITUALIDADE

A religião não é o fator principal da recuperação de um sentenciado, não podemos nos enganar com essa realidade, contudo não podemos descartar que ela seja muito importante (FERREIRA, 2016).

Outro equívoco que ocorre, com grande frequência, na abordagem de recuperação de presos além do trabalho, é julgar que a religião seja suficiente para preparar o preso para seu retorno na sociedade. Vale dizer, que é possível encontrar em praticamente todos os estabelecimentos prisionais grupos religiosos de diferentes credos e, no entanto, o índice de reincidência no país continuar alarmante, oscilando entre 75% a 85%.

"Não há como falar de um Deus que é amor para quem estra juridicamente abandonado atrás das grades, ou quer deus é bom e misericordioso para quem esta doente" (FERREIRA, 2016, p. 36).

2.1.6 ASSISTENCIA A SAUDE

Quando falamos de saúde, esse enfoque se dá não somente na saúde física médica ou odontológica, mas também na saúde psicológica que precisa ser tratada tanto nos recuperandos quanto nos colaboradores (OTTOBONI, 2014).

⁵ **FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIAS AOS CONDENADOS.** Disponível em: http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac/religiao. Acesso em: 15 jun.2018, às 22:00.

"É sabido ainda que a ausência do atendimento as necessidades básicas de saúde é um foco gerador de rebeliões, motins, fugas e inclusive mortes nas prisões". (FERREIRA, 2016, p. 38).

2.1.7 VALORIZAÇÃO HUMANA

A valorização humana é a base do método que se desmancha em 3 quesitos a) Educação; b) cursos profissionalizantes; c) terapia da realidade todas muitíssimas importantes para salvar o homem e matar o criminoso (FERREIRA, 2016).

"O preso se mascara. Mostra-se o "tal", o valente, mas no fundo se sente um lixo. O método APAC tem por objetivo colocar em primeiro lugar o ser humano, e nesse sentido todo o trabalho deve ser voltado para reformular a autoimagem do homem que errou" (OTTOBONI, 2014, p. 86).

"Em reuniões de cela, com a utilização de métodos psíco-pedagógicos próprios, é realizado grande esforço para fazer o recuperando voltar seu olhar para essa valorização de si; convencê-lo de que pode ser feliz, que não é pior que ninguém, absolutamente".

2.1.8 A FAMILIA

Na metodologia APAC, também deve ser trabalhada a família,pois, sabemos que quando o sentenciado cometeu o crime ele não foi cumprir pena sozinho, mais com toda a sua família. É essa a realidade quando um agente comete um crime (FERREIRA, 2016).

"A família também está marginalizada e muita vez sofre mais que o presidiário. É constantemente submetida as revistas humilhantes e vexatórias e percorre longas distâncias para chegar às unidades prisionais" (FERREIRA, 2016, p. 38).

"É importante notar, que quando a família se envolve e participa da metodologia, ela é a primeira a colaborar no sentido de que não haja rebeliões, fugas, conflitos, etc".

2.1.9 O VOLUNTARIO E O CURSO PARA SUA FORMAÇÃO

⁶ http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac/valorizacao-humana. Acesso em: 15.06.2018, às 21:00.

⁷ http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac/familia. Acesso em: 15.06.2018, às 21:00.

O trabalho voluntaria na APAC é de suma importância, já que esse sistema é formado voluntariamente por um grupo que acredita na revolução do sistema carcerário. (OTTOBONI, 2014).

"A remuneração deve se restringir apenas e prudentemente as pessoas destacadas a trabalhar no setor administrativo cuja característica principal foge da marca do voluntário" (OTTOBONI, 2014, p. 91).

De acordo com estudos feitos pela FBAC⁸:

As estatísticas comprovam que 97% a 98% dos recuperandos vieram de uma família enferma e desestruturada. A grande maioria tem uma imagem negativa do pai, da mãe ou de ambos ou mesmo daqueles (as) que os substituíram em seu papel de amor. Na raiz do crime vamos encontrar sempre a experiência da rejeição, vivida por alguns ainda no ventre materno.

Aos casais padrinhos incumbe a tarefa de ajudar a refazer as imagens desfocadas, negativas do pai, da mãe ou de ambos, com fortes projeções da imagem de Deus. Somente quando o recuperando estiver em paz com estas imagens, estará apto e plenamente seguro para retornar ao convívio da sociedade.

2.1.10 CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA APAC

O CRS foi criado a fim de que, com a ressocialização do individuo ele possa também sair do seu cárcere um profissional, pois sabe que ira enfrentar grande luta quando for inserido novamente a sociedade com relação a emprego (OTTOBONI, 2014).

"A APAC criou d CRS, que tem dois pavilhões, um destinado ao regime semiaberto e o outro ao aberto, não frustrando, assim, a execução da pena" (OTTOBONI, 2014, p. 97).

2.1.11 MERITO

O mérito se dá pelo requisito subjetivo da pena, ou seja, ele terá mérito se tiver disciplina, e gozando de boa disciplina no centro de reintegração social, terá mérito para com seus benefícios (OTTOBONI, 2014).

"O mérito nas APACs constitui na vida do recuperando desde o momento em que ele chega para o cumprimento da pena até o alcance de sua liberdade" (FERREIRA, 2016, p. 40).

^{8 &}lt;a href="http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac/educador-social-e-o-curso-para-sua-formacao">http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac/educador-social-e-o-curso-para-sua-formacao. Acesso em: 10.06.2018, às 17:10.

É imperiosa a necessidade de uma Comissão Técnica de Classificação – CTC, composta de profissionais ligados à metodologia, seja para classificar o recuperando quanto à necessidade de receber tratamento individualizado, seja para recomendar quando possível e necessário, os exames exigidos para a progressão de regimes e, inclusive, cessação de periculosidade e insanidade mental⁹.

2.1.12 JORNADA DE LIBERTAÇÃO COM CRISTO

A jornada de libertação com cristo é tão importante quanto o coração para o corpo, pois é nesse momento que o recuperando ira reconhecer que errou e se arrepender do mau que fez, pois, quem faz o mau não sabe o mau que faz (FERREIRA, 2016).

"A jornada de libertação com cristo apresenta-se nesse contexto como sendo um dos pontos altos da metodologia. Momento forte de reflexão e encontro consigo mesmo" (FERREIRA, 2016, p. 40).

"Devido à grande importância da Jornada de Libertação com Cristo no Método APAC, um capítulo completo, contendo os esquemas e o roteiro desse notável encontro, foi preparado exclusivamente para este fim no livro Parceiros da Ressurreição" ¹⁰.

2.2 DA FINALIDADE DA APAC

A finalidade da APAC é simplesmente praticar a humanização das prisões, sem perder o sentido punitivo do estado. A APAC também foca em prevenir a reincidência delitiva recuperando devolvendo a ele consciência do objetivo principal entre o homem e a sociedade, qual seja, conduta social

Dados estatísticos apresentados em 2009:

- O custo de cada preso para o Estado corresponde a quatro salários mínimos enquanto na APAC a um salário e meio;
- O índice nacional de pessoas que voltam a praticar crimes é, aproximadamente, de 85% e na APAC corresponde a 8,62%.

A APAC não é remunerada para receber ou ajudar os condenados. Ela se mantém através de doações de pessoas físicas, jurídicas e entidades religiosas, de parcerias e convênios com o Poder Público, instituições educacionais e outras entidades, da

-10 http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac/jornada-de-libertacao-com-cristo. Acesso em: 10.06.2018, às 17:10.

⁴ http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac/merito>. Acesso em: 10.06.2018, às 17:10.

captação de recursos junto a fundações, institutos e organizações não governamentais, bem como das contribuições de seus sócios¹¹.

O Método APAC caracteriza-se pelo estabelecimento de uma disciplina rígida, baseada no respeito, na ordem, no trabalho e no envolvimento da família do recuperando. Uma das principais diferenças entre a APAC e o sistema prisional comum é que, na APAC, os próprios presos - denominados recuperandos - são corresponsáveis por sua recuperação. A APAC objetiva a recuperação do preso, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da justiça restaurativa; e, para o alcance desses objetivos, se aplica uma terapêutica penal própria constituída por 12 elementos fundamentais. (Método APAC: sistematização de processos)¹²

FARIA, Ana Paula. APAC: Um Modelo de Humanização do Sistema Penitenciário. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 87, abr 2011. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9296. Acesso em jun 2018. Acesso em 15.06.2018.

_

^{12 (}Método APAC: sistematização de processos / Valdeci Ferreira [e] Mário Ottoboni ; colaboração de: Maria Solange Rosalem Senese et al. -- Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Programa Novos Rumos, 2016.)

 $file: ///C: /Users/pc/Downloads/livro \% 20 METODO \% 20 APAC_miolo \% 20 marca \% 20 EJEF \% 20 atualizada.pdf$

3 ATIVOS DO METODO 3.1 A METODOLOGIA USADA PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO

Além dos 12 elementos fundamentais do método APAC, esse sistema possui um decálogo com 10 propostas que são excenciais para que o método e seus elementos passem a funcionar, que são:

3.1.1 O AMOR COMO CAMINHO

É preciso amar na hora de punir, pois, a ideia da APAC é punir com amor e ressocializar com os exemplos (FERREIRA, 2016).

3.1.2 O DIALOGO COMO ENTENDIMENTO

Os recuperandos se sentem sós e excluídos da sociedade se sentem diferentes dos outros seres, então entra o dialogo pra que se possa entender que ele errou, mas que não é diferente dos outros, nesse momento deve reconhecer seus erros, aceita-los e trabalhar pra que ele seja resolvido, sem ser a vitima, e sim a solução (FERREIRA, 2016).

3.1.3 A DISCIPLINA COMO AMOR

A punição deve ser severa, contudo moderada, essa é a ideologia das APACs e da lei de execução penal (LEP), ou seja, corrigir aquilo que o recuperando não aprendeu em casa (OTTOBONI, 2014).

3.1.4 O TRABALHO COMO EXCENCIAL

O trabalho é a melhor forma de uma ser humano se sentir digno seja ele a forma que for, desde que, seja lícito (OTTOBONI, 2014).

3.1.5 FRATERNIDADE E RESPEITO COMO META

As metas devem ser traçadas, porem devem ter respeito e carinho com elas pois serão elas o novo rumo de vida para aqueles que estiverem se recuperando (OTTOBONI, 2014).

3.1.6 RESPONSABILIDADE PARA O SOERGUIMENTO

Aceitar não é o forte de quem comete um delito, sendo assim, a APAC trabalha nesse ponto para que o recuperando não se sinta mais importante do que o outro, e sim a manter a humildade para reconhecer seus erros e sabedoria para enfrenta-los (OTTOBONI, 2014).

3.1.7 HUMILDADE E PACIENCIA PARA VENCER

A humildade é a chave de tudo sem humildade não chegaremos a lugar algum, então chegar nesse esse ponto é crucial para que o reeducando entenda que, precisará deixar de lado a soberba, a prepotência, a arrogância, etc. e assim entender que, o que levou ele a estar naquele lugar foram o excesso desses pontos (OTTOBONI, 2014).

3.1.8 CONHECIMENTO PARA ILUSTRAR A RAZÃO

Quando o recuperando conscientizar de que a vitima que ele fez não sofrera por 2/5 ou 1/6 de alguns anos, mais sim para uma vida inteira, ele entenderá a gravidade do seu ato e nesse momento o conhecimento o levará ao entendimento de que a razão de ele estar alí naquele cárcere foi único e exclusivamente os caprichos de suas mazelas (OTTOBONI, 2014).

3.1.9 A FAMILIA ORGANIZADA COMO SUPORTE

No momento em que um infrator comete um ilícito, ele não só esta transformando a vida dele e da sua vítima, como também transformando a vida de seus familiares que terão de passar por uma vida inteira para se recuperar do dano causado por esse infrator (FERREIRA, 2016).

3.1.10 DEUS COMO FONTE DE TUDO

Existe um Deus tão grande e misericordioso, que no momento de seu arrependimento ele não quer saber o delito que foi cometido ou a gravidade do ocorrido, ele só quer seu arrependimento e que a partir daquela data você construa seus passos diferente dos que foi dado anteriormente e que esses bons passos percorram por toda a sua eternidade (FERREIRA, 2016).

4 DO MÉTODO APAC

"A APAC – Associação e proteção aos condenados – é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, destinada à recuperação e à reintegração social doas condenados a pena privativa de liberdade" (FERREIRA, 2016, p. 33).

A APAC – não tem nenhuma igualdade com o sistema prisional comum, fato esse que na APAC são os próprios recuperandos que se organizam para tarefas internas, possuindo somente um regulamento interno que se iguala com a lei de execuções penais (LEP), porem é regido pela fraternidade brasileira de assistência aos condenados (FBAC) e dada a cada uma das APACs para que seja aplicada a cada instituição (FERREIRA, 2016).

Esse regulamento dispõe de todas as disciplinas, faltas, sansões, deveres e obrigações com muita rigidez, baseada no respeito, na ordem, no trabalho, na capacitação profissional no estudo, na família e em onde mais se aplicar o regulamento disciplinar. (FERREIRA, 2016).

4.1 DAS FORMAS DE APLICAÇÃO DO MÉTODO NOS CENTROS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAIS DA APAC

Nas APACs existe o concelho de sinceridade e solidariedade (CSS) formados pelos próprios recuperandos em cada regime e ao receber tal responsabilidade deverão ser exemplos (FERREIRA, 2016).

O CSS é formado por 9 (nove) recuperandos de cada regime a partir do recebimento do cargo/função, fica responsabilizado por todo o regime como as chaves da APAC, a disciplina dos demais internos, os horários a serem cumpridos, a limpeza e manutenção do CRS, etc.(FERREIRA, 2016).

Ademais, uma vez por semana o concelho disciplinar que é formado por funcionários, se reúnem e apuram todos os relatórios que foram feitos durante a semana pelo CSS de cada regime(FERREIRA, 2016).

4.2 DA APAC

A APAC – somente aceitos presos condenados pela justiça e principalmente os de condenação superior, pois dessa forma se torna mais eficaz o trabalho com o condenado, de

maneira que ele quando se fazer egresso não voltar a reincidir novamente no crime (OTTOBONI, 2014).

Quando um recuperando adentra no CRS, o delito dele fica do lado de fora e ali entra o homem, bem como, quando ele sai e não volta a delinquir ganhamos um homem e perdemos um criminoso (OTTOBONI, 2014).

Considera-se a APAC um lugar sagrado, uma casa de Deus, não há outro lugar que transforme um criminoso em um novo homem que não seja Deus ou ele próprio e a APAC tem ajudado seus recuperando a entender isso (OTTOBONI, 2014).

Tira as sandálias dos teus pés, porque o lugar em que te encontras é uma terra santa. (BÍBLIA SAGRADA, Êxodo 3:4-5)

4.3 RESULTADOS DO MÉTODO DE RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA APAC

No Brasil, o índice de reincidência de presos no sistema comum tem variado bastante mas nada se compara ao sistema alternativo APAC.

O sistema comum somou em 2016 o total 75% de reincidências dos presos que voltavam a ter novamente sua liberdade e voltaram a delinquir, e isso é muito alarmante para um país com aproximadamente 200.000 (duzentos mil) habitantes, pois, o Brasil hoje soma com o total de mais de 726.500 presos "Kleber Sampaio, agencia Brasil". (Natália Martino, De Itaúna (MG) para a BBC Brasil 20 março 2014.)

O sistema alternativo APAC, somou no mesmo ano de 2016 menos de 15% de reincidência sobre os reeducandos que tornaram-se egresso, contando com mais de 50 APACs e aproximadamente 130 presos por APAC, pode-se considerar quase perfeito esse método de ressocialização, pois o estado nunca conseguiu esse numero. (ELPAÍS BRASIL, Lupe De La Vallina. 25 Ago. 2017 - 21:20 Cest)

De acordo com a Lei de execuções penais (LEP) LEI 7.210/84:

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

(...)

Art. 4º O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança.

Desta feita, ficam claros os resultados e benefícios que esse sistema traz a sociedade de forma pacifica e sistemática em um estado falho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É imprescindível e necessário que o país precise de mais sistemas como APAC, pois é clarividente que se tornou o melhor meio de se ressocializar um preso, sabendo que, ele é trabalhado do inicio ao fim de sua condenação.

O estado nos dias atuais não consegue extrais um criminoso da sociedade, trabalha-lo e inseri-lo novamente como um novo homem ressocializado e preparado para prosseguir com dignidade e respeito no meio familiar, ético, moral e profissional.

Um preso no sistema comum custa mais de 2.500 reais, enquanto na APAC, ele custa menos de 1.000 reais, isso, é um passo importantíssimo para para o sistema carcerário, visto que, um dos maiores gastos que o país teve nos governos atuais e anteriores foram a segurança publica, eis que, houve no país uma luz para o sistema financeiro e administrativo estatal através da segurança de um método mais eficaz.

Deste modo, o sistema APAC deveria ser mais estudado, pois reúne tanto beneficio para a sociedade e para o estado, fazendo-se cumprir os objetivos da lei, além de punir com justiça e corrigir com amor.

REFERÊNCIAS

CARTILHA **Novos Rumos Na Execução Penal** – Projeto do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Cartilha editada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, lançado em dezembro de 2001.

GUIMARÃES, Geraldo Francisco Júnior. Artigo: **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados- Solução e esperança para a execução da pena (2005).** Disponível em < https://jus.com.br/artigos/7651/associacao-de-protecao-e-assistencia-aos-condenado> acesso em: 19 de outubro 2017.

LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. **Fundamentos e metodologia científica: Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo, 2010.

NOTÍCIAS: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2002. Disponível em: <www.stj.gov.br.> Acesso em: 01 nov. 2017.

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? Método APAC. São Paulo: Paulinas, 2014.

OTTOBONI, Mário. Ninguém é irrecuperável: APAC: a revolução do sistema penitenciário, 2. ed., 1997; São Paulo: Cidade Nova, 2001.

BÍBLIA. **Bíblia Online**. Versão de Almeida Corrida e Revisada Fiel. Disponível em: http://www.bibliaonline.com.br/acf/gn/6>. Acesso em: 13 jun. 2018.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil.** 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 mai. 2018.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei n 7210 de 11 de julho de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 23 mai. 2018.

FERREIRA, Valdeci Antônio. Diretor executivo da FEBAC.

FARIA, Ana Paula. **APAC: Um Modelo de Humanização do Sistema Penitenciário**. Âmbito Jurídico. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9296>. Acesso em: 29 mai. 2018.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. **A execução penal à luz do método APAC**. Organização da Desembargadora Jane Ribeiro Silva. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012.

OTTOBONI, Mário. **Vamos Matar O Criminoso: Método APAC**. 4 ed. São Paulo: Paulinas, 2014.